



Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
Av. 24 de julho, n.º 138, 3.º
1399-026 Lisboa

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Av. 24 de Julho, n.º 134
1399-054 Lisboa

Direção de Serviços da Região Norte
Rua António Carneiro, n. 98
4309 - 003 Porto

À Direção
Escola Profissional de Comércio, Indústria e Serviços - CISAVE
Rua Dr. Joaquim de Meira
4810-273 Guimarães

Sua referência: Sua comunicação de:

Nossa referência:
65556/2018/DGEstE-GCAPE

ASSUNTO: Escola Profissional CISAVE, Guimarães - AF n.º 63 - Emissão de Aditamento de Cursos Profissionais e de Cursos de Educação e Formação (CEF)

Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 4.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 63, a conceder autorização para ministrar os cursos como descrito no citado Aditamento.

Mais se informa que, para que os cursos possam funcionar, em cada ano letivo, a escola deverá formalizar oportunamente as candidaturas, a quais serão analisadas de acordo com as regras e critérios que vierem a ser definidos.

Importa informar a Entidade Proprietária que esta autorização não implica o financiamento dos referidos cursos.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares

Florbela Cruz Valente



4.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 63

De acordo com o Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, Artigo 16.º, número 4 é, pelo presente Instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional denominada Escola Profissional para o Comércio, Indústria e Serviços - Císave, cuja entidade proprietária é a Associação Comercial e Industrial de Guimarães sediada na Rua Rainha D. Maria II, n.º 58 - 4800-011 Guimarães, para funcionar na Sede, sita na Rua Dr. Joaquim de Meira 4810-273 Guimarães

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nestas instalações os cursos profissionais, nível 4, e os cursos de educação e formação, nível 2, a seguir indicados:

Cursos Profissionais

- Técnico/a de Modelação de Calçado;
- Técnico/a de Restaurante/Bar.

Cursos de Educação e Formação

- Operador/a de Fotografia;
- Operador/a de Logística.

O efetivo funcionamento dos referidos cursos dependerá do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas educativas, de acordo com os critérios de ordenamento da rede definidos pela ANQEP, IP, sendo que esta autorização não implica o financiamento dos mesmos.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 30 de agosto de 2018

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares

Florbela Cruz Valente

4.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 63

De acordo com o Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, Artigo 16.º, número 4 é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional denominada Escola Profissional para o Comércio, Indústria e Serviços - Císave, cuja entidade proprietária é a Associação Comercial e Industrial de Guimarães sediada na Rua Rainha D. Maria II, n.º 58 - 4800-011 Guimarães, para funcionar na Sede, sita na Rua Dr. Joaquim de Meira 4810-273 Guimarães

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nestas instalações os cursos profissionais, nível 4, e os cursos de educação e formação, nível 2, a seguir indicados:

Cursos Profissionais

- Técnico/a de Modelação de Calçado;
- Técnico/a de Restaurante/Bar.

Cursos de Educação e Formação

- Operador/a de Fotografia;
- Operador/a de Logística.

O efetivo funcionamento dos referidos cursos dependerá do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas educativas, de acordo com os critérios de ordenamento da rede definidos pela ANQEP, IP, sendo que esta autorização não implica o financiamento dos mesmos.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 30 de agosto de 2018

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente